

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, de 2 (duas) turmas com até 20 (vinte) alunos, pelo Instituto Philum, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 00452726/2022	PARECER Nº 146/2023	APROVADO EM: 8.3.2023

I – RELATÓRIO

I.1. Da Solicitação

O Instituto Philum, por meio do seu Diretor Administrativo, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, mediante processo Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC n. 00452726/2022, datado em 19/01/2023, requereu a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) à Renovação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, a ser ofertado na Rua Raimundo Alves Bezerra, n. 207, Bairro Centro, em Banabuiú, CE.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos ou on line, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional, SISPROF/CEE, de onde se extraiu todas as informações que se seguem, para a elaboração do presente parecer.

I.2 – Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição pleiteante é de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n. 09.237.775/0001-50, e tem como mantenedora o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste, CIETEP-ME (razão social) com o código de censo/Inep n. 23259310 e código do Sistec: 45419. Ressalta-se que por meio do **Parecer n. 145/2023**, aprovado pela Câmara de Educação superior e Profissional-CESP deste CEE em 08/03/2023, teve seu nome de fantasia alterado, de Instituto Philum para PhTec - Escola Politécnica Philum.

A Escola, situada à Rua Raimundo Alves Bezerra, n. 207, Bairro Centro, em Banabuiú, CE, está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade de EaD, até 31/12/2025, pelo Parecer deste CEE n.º.487/2021 aprovado em 14/12/2021, e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/01/2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 146/2023

O Curso teve como último ato administrativo o Parecer deste CEE n.262/2019, aprovado pela CESP no dia 7/05/2019, no que reconheceu pelo prazo de validade até 31/12/2021.

Costa no Plano de Curso (PC) a justificativa, o objetivo geral do Curso é seus objetivos específicos, os requisitos e formas de acesso, o perfil do profissional de conclusão, organização curricular com a matriz curricular, descrição das disciplinas, estágio supervisionado, perfil do supervisor de estágio, indicações metodológicas, empresas conveniadas para realização de estágio, critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; critérios e procedimentos de avaliação, descrição da biblioteca, instalações e equipamentos, metodologia EaD; projeção do número de turmas e alunos matriculados, além de outras informações relacionadas ao Curso.

1.3. Organização Curricular

A carga horária total do Curso é de 1.500 horas, das quais 1.200 horas teórico-práticas e 300 horas de Estágio Supervisionado, de modo presencial, organizadas em 4 módulos (Quadros 1 e 2), sendo desenvolvida com 20% da carga horária das disciplinas de modo presencial e 80% ministradas na modalidade à distância (atendimento ao artigo 33 da Resolução CEB/CNE n. 6/2012, de 20/09/2012).

Quadro 01 – Organização curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, EaD.

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h/a)	
	PRESENCIAL	EAD
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	6	24
Informática Básica	10	40
Introdução a Educação a Distância	10	40
Matemática Básica	8	32
Português Instrumental	8	32
Primeiros Socorros	12	48
SUBTOTAL DO MÓDULO I	54	216
TOTAL DO MÓDULO I	270	

MÓDULO II		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h/a)	
	PRESENCIAL	EAD
Segurança do Trabalho I	16	64
Direito e Legislação I	14	56
Higiene Ocupacional	16	64
Doenças Profissionais	12	48
Ergonomia I	14	56
SUBTOTAL DO MÓDULO II	72	288
TOTAL DO MÓDULO II	360	

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 146/2023

MODULO III		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h/a)	
	PRESENCIAL	EAD
Segurança do Trabalho II	10	40
Desenho Técnico	12	48
Controle Ambiental	12	48
Técnicas de Treinamento	12	48
Segurança do Trabalho III	12	48
SUBTOTAL DO MÓDULO III	58	232
TOTAL DO MÓDULO III	290	

MODULO IV		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h/a)	
	PRESENCIAL	EAD
Direito e Legislação II	10	40
Segurança do Trabalho IV	10	40
Organização Empresarial	12	48
Prevenção e Controle de Sinistros	12	48
Organização Industrial	12	48
SUBTOTAL DO MÓDULO IV	56	224
TOTAL DO MÓDULO IV	280	

Quadro 02 – Resumo da organização curricular do Curso

QUADRO DE RESUMO DOS MÓDULOS (h/a)			
MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	PRESENCIAL	EAD	CH TOTAL
MODULO I	54	216	270
MODULO II	72	288	360
MODULO III	58	232	290
MODULO IV	56	224	280
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS	240	960	1.200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300		
TOTAL GERAL	1.500		

1.4. Equipe Gestora e Docentes

Responde pela Direção Pedagógica, a Pedagoga com Pós-Graduação em Gestão Escolar, e Formação em Educação a Distância, Ivonete Maria de Souza Sampaio, que também responde pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

O Coordenador do Curso é o Engenheiro Civil Raimundo Edilberto Moreira Lopes, também, licenciado em Pedagogia, Habilitação em Matemática e com Especialidade em Gestão Escolar e Mestrado em Ciências da Educação e Doutorado em Ciências da Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 146/2023

A Secretária Escolar é Danielli da Silva Mário, com Curso Técnico em Secretaria Escolar, e o Orientador de Estágio é Ailton Martins da Silva, Engenheiro Agrônomo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Os Tutores são Ivone Correa Nobre Sousa, Licenciada em Letras e Técnico(a) em Segurança do Trabalho, e Lidiane Alves de Holanda, Licenciada em Pedagogia. Todos com formação em Educação a Distância. Educação.

Com relação ao corpo docente, este é formado por 10 professores (2 autorizados e 8 habilitados), conforme informações extraídas da Folha Final de Informação n. 46/2023, da Cedup/CEE, Célula de Educação Superior e Profissional, de 14/2/2023.

I.5. Tramitação do Processo

Concluída a análise documental da Cedup/CEE, por meio da Assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o pedido foi submetido a avaliação técnica do Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Marioleide de Farias Xavier, Engenheiro Químico com Doutorado em Engenharia de Transportes. A designação do Avaliador ocorreu por Portaria da Presidência deste CEE, através da Portaria n.131/2022 do dia 27/4/2022 e publicada no DOE do dia 5/5/2022. A visita técnica foi realizada em 12/05/2022. Após a análise técnica, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria em 15/2/2023.

I.6. Processo avaliativo

Consta no Relatório prévio do Avaliador que a Escola tem como proposta oferecer o Curso se assentado na prerrogativa de que este se apresenta para os alunos, como espaço de inserção ampla para mundo do trabalho. Segundo pressuposto da Instituição é promover dentro da sua condição própria a interiorização da educação profissional, ampliando o seu atendimento para além do binômio capital/região metropolitana, estendendo-a para as demais regiões administrativas do estado do Ceará. Nessa interiorização a Escola busca lançar mão da educação a distância (EaD), como forma de democratização do ensino, aliando-se ao processo de expansão da educação profissional em âmbito local e nacional.

O curso tem por objetivo precípua, formar profissionais em nível técnico aptos a atuarem em diversos tipos de organizações empresariais, desenvolvendo programas de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como sua prevenção, estabelecendo práticas e procedimentos que promovam a saúde dos funcionários, bem como a integridade dos bens da empresa na área de segurança, higiene e meio ambiente.

A Instituição utiliza plataforma criada dentro do *Moodle*, dispondo de aulas teóricas, material de apoio, apostilas, materiais em pdf, vídeos e materiais complementares. A Escola dispõe de apostila elaborada pela equipe própria de professores,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 146/2023

integrantes do Núcleo de educação a distância da Instituição. Além disso, os professores disponibilizam materiais complementares aos alunos. Remorando, que 20% da carga horária das disciplinas são presenciais e há módulo introdutório sobre EaD na matriz curricular.

Para o Avaliador a Matriz Curricular deverá ser robustecida com a inclusão do estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Deve-se ainda incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto esta ferramenta é bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho, com o objetivo de despertar nos colaboradores uma consciência prevencionista em relação à saúde e segurança no trabalho. Em relação a disciplina de "Prevenção e Controle de Sinistros I", recomenda se incluir treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Os professores, contratados por disciplinas para ministração das aulas, têm experiência profissional em mais de uma área, ou seja, experiência em nível médio e técnico; estes são bem qualificados, mas recomenda o Avaliador, no que se refere as disciplinas de "Ergonomia I" e "Ergonomia II", que sejam tuteladas/ministradas por profissional com formação em segurança do trabalho e/ou saúde do trabalhador, no que sugere esta Relatoria, também, a possibilidade da formação de um profissional da área de Engenharia de Produção.

Recomenda o Avaliador, ainda, inserir atividades práticas para realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, de riscos químicos e de luminosidade, quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente; e a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição.

Com relação ao Estágio, todas as etapas são cumpridas e a carga horária é ofertada no 3º e 4º módulo do curso. A instituição dispõe de parcerias, proporcionando locais adequados para realização do estágio, dentro da região onde está inserida. Ressalta o avaliador que há um setor de empregabilidade e carreira com objetivo orientar os alunos no seu primeiro emprego.

A Biblioteca física consta de espaço climatizado, com mesas e cadeiras, livros impressos e computadores e acesso à internet. Há, ainda, Biblioteca Virtual (Saraiva e Curatoria). Além disso, a Instituição utiliza plataforma criada dentro do Moodle. As aulas são realizadas de forma assíncrona, ou síncrona (nesse caso as aulas ficam gravadas). Por meio das plataformas virtuais existem títulos adequados ao curso e em número suficiente para a formação do Técnico desejado.

Com relação aos Laboratórios, comenta o Avaliador, que o Laboratório de Informática, conta com 15 computadores, conectados à internet via cabo. O Laboratório de Segurança do Trabalho, conta com equipamentos de proteção individual e

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 146/2023

coletiva e outros equipamentos, tais como: luxímetros, decibelímetros, termômetro de globo, detector de fuga de gás. Recomenda, que a instituição providencie outros equipamentos, como: medidor de stress térmico, bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos.

Para as aulas em EAD os alunos deverão utilizar computadores e/ou tablets para assistir às aulas, e as aulas práticas serão realizadas na própria escola.

A secretaria escolar da instituição é organizada, conta com arquivos, estático (morto) e dinâmico (vivo), com as pastas individuais dos alunos devidamente organizadas, assim como estão os diários de classe.

O Prédio possui somente o pavimento térreo e dispõe de salas climatizadas, rampa de acesso para cadeirantes, banheiros para alunos e funcionários, banheiro adaptado para cadeirantes, bebedouro, além de espaço de convivência com mesas e cadeiras. Por fim, o Avaliador, face ao exposto, é favorável ao reconhecimento do Curso.

Quadro 02 – Resumo dos conceitos atribuídos pelo Avaliador ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD.

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO ATRIBUÍDO
Plano do Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo docente	BOM
Estágio	REGULAR
Avaliação de Aprendizagem	BOM
Coordenação de Curso	BOM
Orientação de Estágio	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratórios: - Informática - Específicos	REGULAR REGULAR
Secretaria Escolar	BOM
Condições gerais do Prédio	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, Lei Nº. 11.901, de 12/01/2009, Decreto n.º 5.154/2004 alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o CNCT, e as Resoluções deste Conselho Estadual de Educação-CEE: n. 466/2018, n. 485/2020 e n. 488/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o relatório prévio do Avaliador, e que o Curso atendeu os requisitos exigidos,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 146/2023

obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade de Educação a Distância (EaD), de forma subsequente, para oferta de 40 vagas, duas turmas com até 20 alunos, pelo Instituto Philum, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-CIETEP, com Sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, n. 207, Bairro Centro, em Banabuiú, CE, até 31 de dezembro de 2025, recomendando a Instituição:

- a) o atendimento das recomendações constantes no propósito deste Parecer;
- b) atentar-se que após a publicação deste Parecer no DOE, deverá incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o "status" do aluno para 'concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;
- c) cumprir o prazo estabelecido na Resolução CEE n. 485/2020, Art. 5º, § 3º, que diz: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência."

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente



PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA

Data: 20/03/2023 12:16:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA

Relator


CUSTODIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE